



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 119, DE 28 DE JULHO DE 1995

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23108.006592/95-6, CD Nº 97/95;

R E S O L V E :

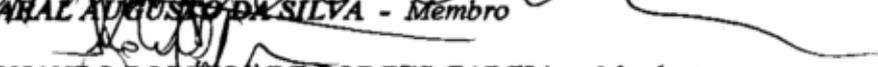
Artigo Único. Homologar o Termo de Convênio Pluripartite de Cooperação Educacional entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e a Secretaria de Estado de Educação - SEE e as Prefeituras Municipais de Cuiabá, Várzea Grande, Santo Antonio de Leverger objetivando a implantação e o desenvolvimento de um Programa de Qualificação de Professores que se propõe como meta profissionalizar, em Nível Superior, todos os professores efetivos da rede pública estadual e municipal, em exercício nas Séries Iniciais nos Municípios de Cuiabá, Várzea Grande e Santo Antonio de Leverger.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 28 de julho de 1995.


LUZIA GUIMARAES - Presidente


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro


ATTÍLIO OURIVES - Membro


ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro